

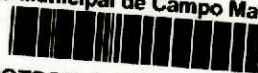


Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MAYER

PROJETO DE LEI Nº 033/2025

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 2705/2025
Data: 22/04/2025 - Horário: 16:16
Legislativo

**SÚMULA: Dispõe sobre a realização
periódica de Mutirões de Saúde nos
bairros do Município de Campo
Magro e dá outras providências**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a política pública municipal de realização periódica de Mutirões de Saúde nos bairros do Município de Campo Magro, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde.

Art. 2º Os mutirões de saúde poderão incluir, entre outras ações:

- I – Consultas médicas e odontológicas;
- II – Aferição de pressão arterial, testes de glicemia e exames preventivos;
- III – Vacinação e orientações sobre saúde preventiva;
- IV – Encaminhamentos para atendimentos especializados, se necessário.

Art. 3º Os mutirões deverão priorizar regiões mais afastadas ou com menor acesso às Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A execução desta Lei poderá ser realizada com recursos humanos e materiais já disponíveis, bem como com apoio de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa dias) após sua publicação.

Campo Magro, 22 de abril de 2025


GABINETE VEREADOR
MARCELO MAYER

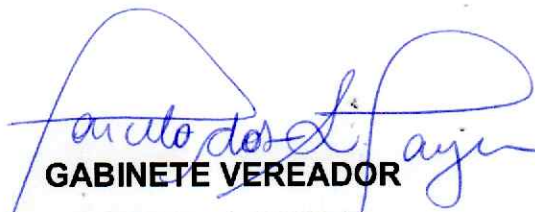


Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa estabelecer, de forma permanente, a política de Mutirões de Saúde no Município de Campo Magro, como estratégia para ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, especialmente em áreas com menor cobertura. A proposta é constitucional, viável financeiramente e atende ao princípio da dignidade da pessoa humana, ao mesmo tempo em que fortalece a atenção básica e preventiva. A utilização de estruturas já existentes e o engajamento comunitário tornam a iniciativa eficaz e de baixo custo

CAMPO MAGRO, 22 DE ABRIL DE 2025


GABINETE VEREADOR
MARCELO MAYER